



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIAS
PERÍODO 2016-2**

A Comissão de Monitoria do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, através do presente Edital, torna pública a abertura do processo seletivo, para o preenchimento de vagas para Monitor Remunerado e Monitor Voluntário. O número de vagas para monitoria remunerada e monitoria voluntária correspondente ao período 2016-2 está discriminado no Anexo I.

1. Aos Departamentos e Núcleos do CCET, após definição de disciplinas e vagas, nos termos do Anexo I, compete:

- 1.1. Divulgar o período de inscrição do processo seletivo do respectivo Departamento/Núcleo;
- 1.2. Divulgar entre os alunos, as normas do processo seletivo do respectivo Departamento/Núcleo, de acordo com o artigo 14 da resolução 21/2015 CONEPE e especificar o plano de atividade desenvolvida pelo monitor de cada disciplina conforme o Anexo II;
- 1.3. Realizar as inscrições dos candidatos às vagas de monitoria remunerada e voluntária;
- 1.4. Realizar a seleção dos monitores;
- 1.5. Encaminhar à Comissão de Monitoria do CCET, via Secretaria do CCET (e-mail: direcao.ccet@ufs.br), o resultado da seleção dos monitores aprovados até o dia **16 de novembro de 2016**, em documento com o seguinte conteúdo:
 - a) modalidade de Monitoria (remunerada ou voluntária);
 - b) disciplina objeto da monitoria;
 - c) nomes e matrículas dos alunos aprovados;
 - d) nome do professor orientador;
 - e) período (s) de exercício das atividades;
 - f) nota obtida no processo.

2. Para ser habilitado ao exercício de Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária, o candidato deve atender os requisitos pré-estabelecidos no Art. 13º da Resolução 021/2015/CONEPE:

- 2.1. Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência do Termo de Compromisso, pelo menos 50% dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso;
- 2.2. Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública, no caso de Monitoria Remunerada;
- 2.3. Ter sido aprovado na disciplina ou conteúdo exigido no edital de seleção com nota mínima 7,0 (sete);

2.4. Ser aprovado em processo seletivo de cada Departamento e do Núcleo, com no mínimo média 7,0 (sete), tendo por base prova (escrita e/ou prática);

2.5. Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria no turno de realização da atividade.

3. Da inscrição e seleção dos alunos:

3.1. Os pedidos de inscrições serão recebidos nas secretarias dos Departamentos e dos Núcleos, em seus respectivos horários de funcionamento.

3.2. Serão aceitas inscrições por procuração mediante apresentação de cópias de documento em que conste o nº da carteira de identidade e assinaturas do candidato e procurador;

4. No ato da inscrição, será exigido do candidato:

4.1. Apresentar comprovante de matrícula na UFS;

4.2. Apresentar histórico escolar, comprovando a integralização da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) o candidato está pleiteando a vaga;

4.3. Preencher ficha de inscrição conforme Anexo III (Ficha Cadastral/Monitor) e Anexo IV (Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria) constantes do Edital nº 05/2016/PROGRAD.

5. Da classificação:

5.1. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final da prova de seleção, considerando o bônus de 10% na nota final para os alunos cuja renda familiar *per capita* seja igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo;

5.2. Em caso de empate, o critério de classificação se dará pela nota da disciplina objeto da Monitoria, seguida da maior MGP (Média Geral Ponderada) registrada em histórico escolar do aluno.

6. O Concurso será regido pelo Edital nº 05/2016/PROGRAD, pelo presente Edital e pela resolução 21/2015/CONEPE.

7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do CCET.

São Cristóvão, 17 de outubro de 2016.

Profa. Dra. Giovana Siracusa Gouveia
Presidente da Comissão de Monitoria do CCET



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

ANEXO I
DISCIPLINAS E QUANTITATIVO DE VAGAS

DEPARTAMENTO/NÚCLEO	DISCIPLINA	Número de Vagas Remuneradas	Número de Vagas Voluntárias
COMPUTAÇÃO	COMP0223 – Arquitetura de Computadores I	01	01
	COMP0203 – Compiladores	0	01
	COMP0212 – Estrutura de Dados I	01	01
	COMP0235 – Grafos e Algoritmos Computacionais	0	02
	COMP0297 – Redes de Computadores I	01	01
	COMP0298 – Redes de Computadores II	01	01
	COMP0326 – Sistemas Distribuídos	01	0
	COMP0198 – Programação Orientada a Objetos	02	03
FÍSICA	FISI0172 – Métodos de Física Teórica	0	01
MATEMÁTICA	MAT0078 - Álgebra Linear I	03	02
	MAT0065 - Cálculo II	04	02
	MAT0075 - Cálculo IV	01	02
	MAT0069 - Equações Diferenciais Ordinárias	01	01
	ENCIV0075 - Resistência dos materiais	01	01

ENGENHARIA CIVIL	ENCIV0077 – Resistência dos materiais I	0	01
	ENCIV0161 - Hidráulica	0	01
	ENCIV0096 - Topografia I	01	01
	ENCIV0076 -Isostática	01	00
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	EPROD0036 - Gestão de Projetos	0	01
	EPROD0035 – Organização Industrial	0	01
	EPROD0030 - Pesquisa operacional para engenharia de produção II	0	02
	EPROD0029 - Pesquisa operacional para engenharia de produção I	0	02
	EPROD0018 – Engenharia de qualidade I	0	02
	EPROD0031 – Simulação de processos produtivos	0	02
QUÍMICA	QUI0064 - Química I e QUI0141 – Fundamentos de Química	03	01
	QUI0158 - Fundamentos de Química orgânica e QUI0147 - Química orgânica I	02	01
	QUI0162 – Química orgânica experimental	01	01
	QUI0142 – Laboratório de química e QUI0065 – Química experimental	03	01
	QUI0067 - Química Analítica I	02	01
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	ALIM0034 – Operações unitárias para engenharia de alimentos II	0	01
ENGENHARIA AMBIENTAL	ENAMB0003- Geoprocessamento Aplicado à Engenharia Ambiental	0	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES GERAIS DO MONITOR NA DISCIPLINA

CENTRO: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

DEPARTAMENTO: _____

DISCIPLINA: _____

CÓDIGO DA DISCIPLINA: _____

PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES): _____

MONITOR APROVADO: _____

MATRÍCULA: _____

() MONITOR BOLSISTA

() MONITOR VOLUNTÁRIO

PLANO DE ATIVIDADES GERAL DO MONITOR (Atividades que serão desenvolvidas pelo monitor)
Acompanhamento das aulas
Reunião para definição dos exercícios a serem aplicados aos discentes
Auxílio ao técnico na montagem das aulas práticas (no caso de a disciplina possuir aulas práticas em laboratórios)
Acompanhamento de atividades práticas no laboratório (no caso de a disciplina possuir aulas práticas em laboratórios)
Apoio didático aos discentes
Participação em seminários
Elaboração de Relatório de atividades
Apresentar a experiência de monitoria em fóruns de avaliação do programa de monitoria da UFS

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura do Chefe do Departamento
Carimbo

Assinatura do Orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

FICHA CADASTRAL - MONITOR

NOME:					
Matrícula SIGAA:			Curso:		Departamento/Núcleo de Exercício da Monitoria:
Estado Civil:	Sexo:	Data de Nascimento:		Local de Nascimento:	Nacionalidade:
Cônjuge:					
Cart. Identidade	Nº	Data de Emissão:	Órgão Emissor:	Estado da Federação:	
Cart. Militar	Nº	Emissão:	Órgão Emissor:	Estado da Federação:	
Título de Eleitor	Nº	Zona:	Secção:	Data de Emissão:	Estado da Federação:
CIC/CPF					
Ingresso na UFS: Sistema de Cotas: () Sim () Não Necessidades Especiais: () Sim () Não Qual:					
Renda familiar per capita: () igual ou inferior a 1,5 salários mínimos () superior a 1,5 salários mínimos Art. 15 Resolução nº 21/2015/CONEPE					
Cor: () Branca () Preta () Amarela () *Parda. *refere-se às cores/raças: Mulata, Mestiça, Cabocla, Mameluca, Cafuza			Grupo Sanguíneo:	Fator: RH	
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
Rua/Av.				Nº	
Condomínio:					
Edifício:				Apto.	
Bairro:			CEP:		
Cidade:			UF:		
Telefone: DDD			Celular:		
EMAIL (letra maiúscula):					
Contratado para:	() Monitoria Bolsista		() Monitoria Voluntária		
Dados Bancário:	Banco:	Agência	Conta corrente:		
*Obrigatório para a modalidade bolsista e opcional para a modalidade voluntária					

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura Monitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno(a)
matriculado(a) sob nº _____ no Curso de
_____, declaro ter disponibilidade de
12 (doze) horas semanais para exercer as atividades de monitoria e não haver acúmulo de
bolsas/ ou participação em outra atividade que comprometa a realização das atividades
da Monitoria.

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura do Aluno